



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 013/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Ordinária de 01 de outubro de 2021, registrada em ata publicada em 17/11/2021, ed. 2391 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná;

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Extraordinária de 18 de fevereiro de 2022, registrada em ata publicada em 23/02/2022, ed. 2462 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o endereço do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL para a sede localizada na Rua Emílio de Menezes, nº 199, Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-590, Londrina/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 21 de junho de 2022.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente

